



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS OURO PRETO**  
**CONSELHO ACADÊMICO**

Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita- Ouro Preto – Minas Gerais- CEP: 35.400-000  
(31)3559-2112- [gabinete.op@ifmg.edu.br](mailto:gabinete.op@ifmg.edu.br)

**RESOLUÇÃO Nº 003 DE 14 DE MARÇO DE 2014**

Dispõe sobre a aprovação das Normas Complementares do Campus Ouro Preto ao Regimento de Ensino do IFMG.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ACADÊMICO DO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS CAMPUS OURO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto do IFMG, publicado no Diário Oficial da União do dia 02/09/2009, Seção 1, Págs. 16, 17, e 18.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Aprovar as Normas Complementares do Campus Ouro Preto ao Regimento de Ensino do IFMG, que são parte integrante desta Resolução.

**Art.2º** Esta Resolução entra em vigor a partir do dia 28 de abril de 2014.

Ouro Preto, 14 de março de 2014

**Arthur Versiani Machado**

Presidente do Conselho Acadêmico do Instituto Federal de Minas Gerais  
Campus Ouro Preto